

OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 17 - Sexta-feira, 15 de abril de 2022 - Nº 1378 - Distribuição Gratuita



CORONAVÍRUS Boletim Municipal

14/04/2022

8752 confirmados

21911 imunizados

8633 Recuperados

1 isolado

O internados (O intubado)

118 óbitos

10818 Testes Rápidos

16503 Testes PCR

Dados fornecidos pela Vigilância Epidemiológica.

ANEXO VII

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SP

RESOLUÇÃO N.º 002 / 2022, de 24 / 02 / 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 3.038, de 12 de abril de 2017.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 08 / 02 / 2022.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742/93 (LOAS)

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REFERENTE AOS RECURSOS RECEBI-DOS NO EXERCÍCIO DE 2021 DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Processo	Progr./Proj.	Executor	Valor R\$
419	Proteção Social Básica	Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social	R\$ 1.800,61

ARTIGO 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR COM EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE APROVAÇÃO PELO CONSELHO.

CORDEIRÓPOLIS, 24 de fevereiro de 2022.

VICTOR ROSSI LEITE

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, convida a todos para AUDIÊNCIA PÚBLICA a respeito de emenda ao PLANO DIRETOR (Altera o Anexo II e inclui o parágrafo 13, ambos do Art. 9 da Lei Complementar nº 177, de 29 e de dezembro de 2011 (Institui o Plano Diretor do Cordeirópolis e dá outras providências, conforme especifica), do PLC nº 08/2022, com publicidade no Jornal Oficial do Município, sendo a audiência no dia 28 de abril de 2021, quinta-feira, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Cordeirópolis, 24 de março de 2022.

Marcelo José Coghi Secret. Mun. Obras e Planejamento Benedito Aparecido Bodini Diretor de Urbanismo

E-mail para contato: eng.bordini@gmail.com

Município de Cordeirópolis

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, por meio da SMFO – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento convida para Audiência Pública de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2023. Data da Realização:- 25 de abril de 2022

Horário: 14h00

Local:- Câmara Municipal

Rua Carlos Gomes, nº 999, Jardim Jafet - Cordeirópolis, SP

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 Processo administrativo nº 112/2022

"Recapeamento Asfáltico - Estradas Carmello Fior, Barro Preto e Vicinal"

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis torna publico aos interessados que encontra-se **REABERTO** o presente certame nos seguintes termos:

Data da Sessão: 20/05/2022 Horário: 09:00 horas Local: Rua Dr. Silvio Moreira, 25 – Vila dos Pinheiros, Cordeirópolis-SP – Secretaria Municipal de Administração.

O edital será disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeiropolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 14 de Abril de 2022

Carlos Alberto Piola Filho Diretor do Departamento de Compras

AVISO DE DECISÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO" O **Município de Cordeirópolis**, através da COMPAJUL, torna público aos interessados que, em sessão realizada em 13 de abril de 2022, após abertura e análise das propostas de preços assim restaram classificadas:

1ª – CSW CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$ 471.146,91 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e um centavos):

2ª - FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com valor global de R\$ 478.642,87 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos);

Desta forma a **COMPAJUL** declara vencedora do presente certame a empresa CSW CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$ 471.146,91 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e um centavos). Recurso no prazo legal

Adão Jorge Lopes de Souza Presidente COMPAJUL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 04, DE 12 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE NORMAS PARA A VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO.

A MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, no uso das suas atribuições, especialmente, pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o comando expresso nos arts. 37, § 3° e 39, § 3°, inciso I da Lei Federal n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, assim como o art. 83 da Resolução nº 23.610, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Resolução 23.671, de 14 de dezembro de 2021, e demais disposições do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral que dispõe sobre a propaganda eleitoral e as condutas vedadas aos agentes públicos em campanha eleitoral, nas eleições de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidos os seguintes critérios para a veiculação de propaganda eleitoral nas dependências da Câmara Municipal de Cordeirópolis:

I – A propaganda eleitoral, na forma da legislação vigente, fica restrita e sob a responsabilidade do Vereador no interior de seus gabinetes, não sendo permitida em qualquer outra dependência interna ou externa do prédio da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

II – A propaganda eleitoral é permitida nos veículos particulares que têm acesso ao estacionamento da Câmara Municipal, sendo totalmente vedada nos veículos oficiais.

III – Não será permitido qualquer tipo de propaganda eleitoral que utilize equipamentos de som nas dependências interna e externa, em distância inferior a 200 (duzentos) metros da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º É vedado aos Vereadores:

I – cederem ou usarem, em beneficio de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à Câmara Municipal de Cordeirópolis, ressalvada a realização de convenção partidária;

II – usar materiais ou serviços custeados pela Câmara Municipal de Cordeirópolis que excedam as prerrogativas inerentes ao exercício da vereança previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

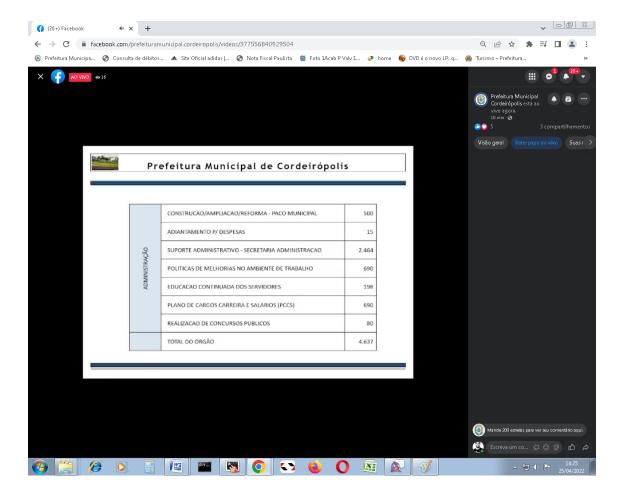
Art. 3º Não será permitido qualquer tipo de propaganda na internet por meio do sítio da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

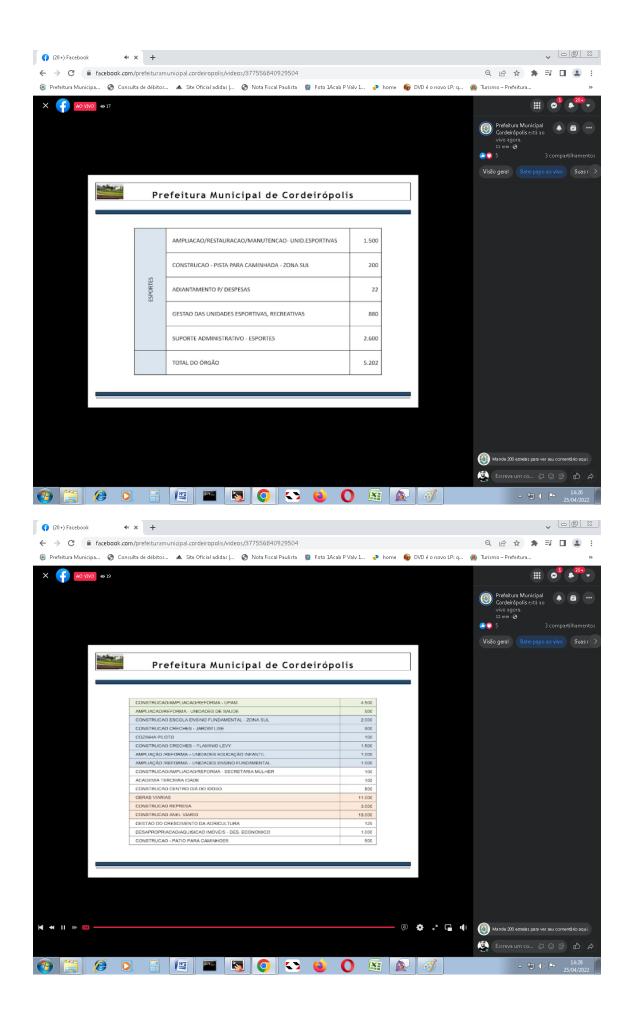
Art. 4º Os casos omissos neste Ato serão solucionados pelo Presidente da Câmara.

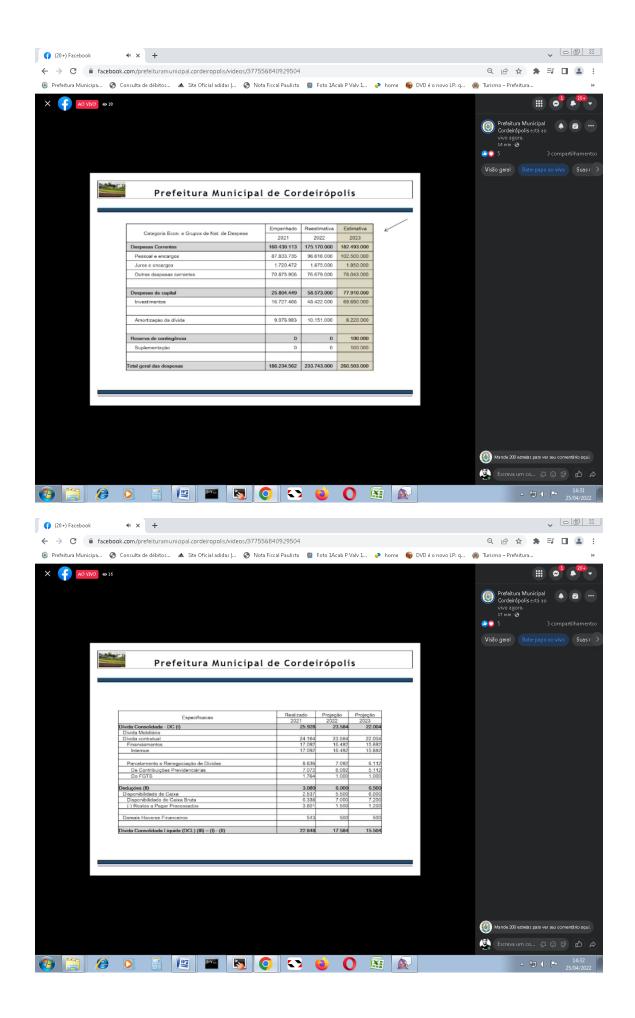
Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

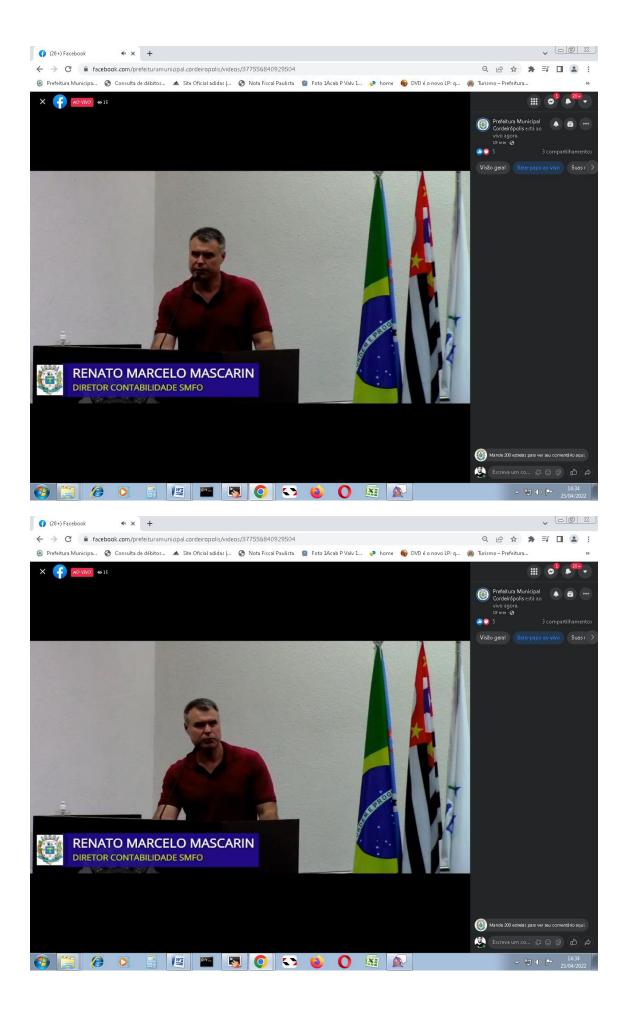
Art. 6° Publique-se, Registre-se; Afixe-se; Comunique-se e Cumpra-se.











Orgão/Entidades	Nome	Assinatura
Siculia Financos	RENATO M. MASCARÍN	Jugou)
Secretaria de Obras	Renan de Luie	
Sevelary J. adudary		
Operatoria Linanças	Louis Chia Vitte de Souza	A
Câmara Muniapal	Buna Vidoutti	Share !
Camarahuniepel	heusa Damels manaes.	heuse merce.
V	SIWANA OPRROD PRIVABEM	1 Description
	Edlaine gardizani do fants	A Contract of the Contract of
	Cuta Dias,	hetour
	Waisy C. da Sile Suino	Laisixdiino
	PAUD AFONSO FRANCIO	JANO AFONSO FRANCO.
Jc. Justico e Cid.	Travance Tupinambar	Aug.
	Pedro Andrietta Stiolin	Pedro Cyndrette gladin.
	Leon Henrique Poolo	SINULUL .
	Jullen Domingues des Julier	Julle Somin gun da Joer
	Gutoric Gune Gluis	Ifficial.
0 0 0	GARLOS EDUARDO ZARROS	J. Danym
Sec Financas .	Dana R. Al. Caus	Mem
	,	



Ata da Audiência Pública da Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Cordeirópolis para 2023.

Ao dia vinte e cinco do mês abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, tendo por local **Câmara Municipal de Cordeirópolis**, situado na Rua Carlos Gomes, nº999, Jardim Jafet, Cordeirópolis, SP, também com transmissão ao vivo através do facebook da Prefeitura Municipal, foi realizada a audiência pública convocada pela Secretária Municipal de Finanças do Município de Cordeirópolis, no Estado São Paulo, com a finalidade de expor informações, propostas e idéias relacionadas à Elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária 2023. Estiverem presentes na audiência pública 18 cidadãos, conforme a lista de presença anexa.

Na oportunidade, foram iniciados os trabalhos com a composição da mesa, após o Sr. Renato Marcelo Mascarin, Contador da Secretaria de Finanças e Orçamento, explicou brevemente as normas do regulamento, informações necessárias para condução dos trabalhos, sendo que após expôs a proposta inicial para as metas dos programas e ações das secretarias municipais, autarquias e da câmara municipal.

O presidente da audiência facultou a palavra aos participantes, onde ninguém quis se manifestar. O presidente antes de concluir salientou a importância da participação popular não só nas audiências, mas nas realizações de propostas para elaboração do projeto de Lei .

Concluída as exposições e manifestações para constar, eu, Paulo Afonso Franco, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente da Audiência Pública.

Presidente da Audiência Pública Renato Marcelo Mascarin

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento